



EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

1. OBJETIVO

1.1. Este edital torna pública a abertura das inscrições para o processo seletivo de 1 (um) bolsista de Iniciação Científica para atuação no projeto de pesquisa: ***“O futuro do trabalho e o trabalho do futuro: uma análise dos efeitos do envelhecimento e das mudanças tecnológicas sobre as desigualdades no mercado de trabalho brasileiro”***.

2. CONSIDERAÇÕES SOBRE O PROJETO

2.1. O projeto “O futuro do trabalho e o trabalho do futuro: uma análise dos efeitos do envelhecimento e das mudanças tecnológicas sobre as desigualdades no mercado de trabalho brasileiro”, coordenado pela professora **Ana Hermeto**, possui o objetivo geral de prover elementos para interpretações sobre aspectos das desigualdades no Brasil, diante do quadro desencadeado pelo choque da pandemia do Covid-19 e seus impactos em termos de rupturas ou aprofundamentos das conexões entre mudanças tecnológicas e demográficas e a oferta e demanda no mercado de trabalho, tratando das respostas individuais e das firmas no espaço ocupação/setor e respostas de políticas públicas, aos choques conjunturais que se combinam com as tendências de mudanças estruturais no mundo do trabalho.

2.2. Adicionalmente, o projeto apresenta objetivos específicos, que são: 1) avançar na organização de análises longitudinais dos microdados de vínculos e estabelecimentos da RAIS para o período 2000-2022; 2) construir indicadores e tipologias para análises de condições, transições, tendências e diferenciais, em multiníveis analíticos (indivíduos, firmas, ocupações, setores de atividade, municípios e regiões); 3) aplicar métodos para investigar associações, correlações e causalidades das desigualdades, por meio de decomposições, modelos multivariados e econométricos estáticos e dinâmicos; 4) analisar e apresentar os resultados em diversos formatos, com intenções de diálogos e públicos variados, enfatizando, além dos diálogos acadêmicos, a apresentação em linguagem informativa acessível para a divulgação científica e contribuição para planejamento e avaliação de políticas públicas nos níveis municipais, estaduais e federais.

3. NÚMERO DE VAGAS, VALOR DA BOLSA E INÍCIO DO CONTRATO

3.1. 1 bolsista de Iniciação Científica com bolsa no valor mensal de R\$ 700,00 (setecentos reais) por até 12 meses.

3.2. O início da bolsa está previsto para 1 de setembro de 2023.



EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

4. REQUISITOS E COMPROMISSOS

- 4.1. Estar regularmente matriculado em curso de graduação em Ciências Econômicas ou Relações Econômicas Internacionais da UFMG durante toda vigência da bolsa de iniciação científica.
- 4.2. Não estar no último período do curso.
- 4.3. Possuir Currículo Lattes (<https://lattes.cnpq.br>).
- 4.4. Cumprir 20 horas semanais de atividades a partir do plano de trabalho a ser desenvolvido junto ao coordenador do projeto de pesquisa.
- 4.5. Possuir iniciativa, responsabilidade, comprometimento e organização.
- 4.6. Manter o Currículo Lattes devidamente preenchido e atualizado durante toda vigência da bolsa de iniciação científica.
- 4.7. Não possuir vínculo empregatício e abster-se de receber outras bolsas, exceto de natureza socioeconômica.
- 4.8. Comparecer em todos os eventos relacionados à Iniciação Científica na UFMG.
- 4.9. Mencionar a condição de bolsista de Iniciação Científica nas publicações e nos trabalhos apresentados em eventos científicos.

5. INSCRIÇÕES

- 5.1. Os candidatos interessados deverão realizar a inscrição pelo email ahermeto@ufmg.br até às 17:00 do dia 4 de agosto de 2023, anexando currículo lattes, comprovante de matrícula e histórico escolar.

6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- 6.1. O processo seletivo constará de uma entrevista com a coordenadora do projeto de pesquisa e terá pontuação máxima de 100 pontos.
- 6.2. As entrevistas serão realizadas entre os dias 8 e 10 de agosto de 2023, presencialmente, na sala 3041 da FACE/UFMG em horário que será enviado via e-mail para os candidatos que cumpram os requisitos 4.1 a 4.3.

7. CLASSIFICAÇÃO FINAL

- 7.1. A classificação final dos candidatos será calculada pela pontuação obtida na entrevista e será divulgada via e-mail para os participantes.



EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Os casos omissos ou não previstos no presente Edital serão julgados pela coordenadora do projeto de pesquisa.

8.2. A qualquer momento o presente Edital poderá ser anulado, no todo ou em parte, seja por decisão da equipe do projeto, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação.

Belo Horizonte, 4 de julho de 2023

Assinatura manuscrita em azul da professora Ana Hermeto.

Ana Hermeto
Professora Associada do Departamento de Ciências Econômicas